



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

N.º41/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADOR ANTÓNIO CARVALHO

José Manuel Lucas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Faz público que:

De acordo com o meu despacho de 05 de abril de 2018, delego no Sr. Vereador António José Monteiro Carvalho, as seguintes competências próprias:

1. N.º1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

- Alínea b) - Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade, no âmbito dos domínios e áreas atribuídas;
- Alínea c) - Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal, no âmbito dos domínios e áreas atribuídas;
- Alínea f) - Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 5000€, no âmbito dos domínios e áreas atribuídas, com exceção de empreitadas;
- Alínea g) - Autorizar a realização das despesas orçamentadas, até ao limite de 5000€, no âmbito dos domínios e áreas atribuídas, referente a aquisição de bens e serviços;
- Alínea l) - Assinar e visar correspondência dos domínios e áreas que lhe foram atribuídas pelo despacho nº 18/2018, de 5 de abril, incluindo as comunicações referentes às deliberações de Câmara sobre os referidos domínios;

2. N.º2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

- Alínea f) - Outorgar contratos em representação do Município, no âmbito do domínio e áreas atribuídas;
- Alínea h) - Praticar os atos necessários à administração corrente do património do Município e à sua conservação, no âmbito dos domínios e áreas atribuídas;

- Alínea j) - Conceder autorizações de utilização de edifícios, no âmbito dos domínios e áreas atribuídas;
- Alínea m) - Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas, no âmbito dos domínios e áreas atribuídas;
- Alínea n) - Determinar a instrução dos processos contraordenação e aplicar as coimas, no âmbito dos domínios e áreas atribuídas;
- Alínea p) - Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas.

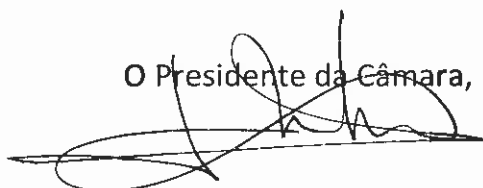
3. Outras:

- Emissão de Licença Especial de Ruído;
- Licenciamento de Recintos itinerantes e improvisados;
- Licenciamento de provas desportivas ou de natureza desportiva na via pública;
- A competência para praticar todos os atos e decisões inerentes ao exercício dos domínios atribuídos pelo despacho n.º 18/2018 de 5 de abril de 2018, exceto na assunção de despesa que exceda o âmbito e valor já referido no presente despacho.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

O Presidente da Câmara,



- José Manuel Lucas Gonçalves -